

ORIENTAÇÕES GERAIS

PERÍODO ELEITORAL

ASSESSORIA ESPECIAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

2026

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA,
TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



TROQUE:

**POSSO
PUBLICAR?**

POR:

**PRECISO
PUBLICAR?**

Durante o período de defeso eleitoral fica vedada a publicidade institucional dos órgãos e entidades públicas.



O QUE MUDA NO DEFESO ELEITORAL

PERÍODO: 04 de julho a 25 de outubro de 2026, ou posterior, a depender da possibilidade de 2º turno.

Pode informar.

NÃO PODE PROMOVER.

Não importa quando o conteúdo foi produzido. Se estiver no ar durante o defeso e tiver caráter promocional, deve ser adequado, ocultado ou removido.

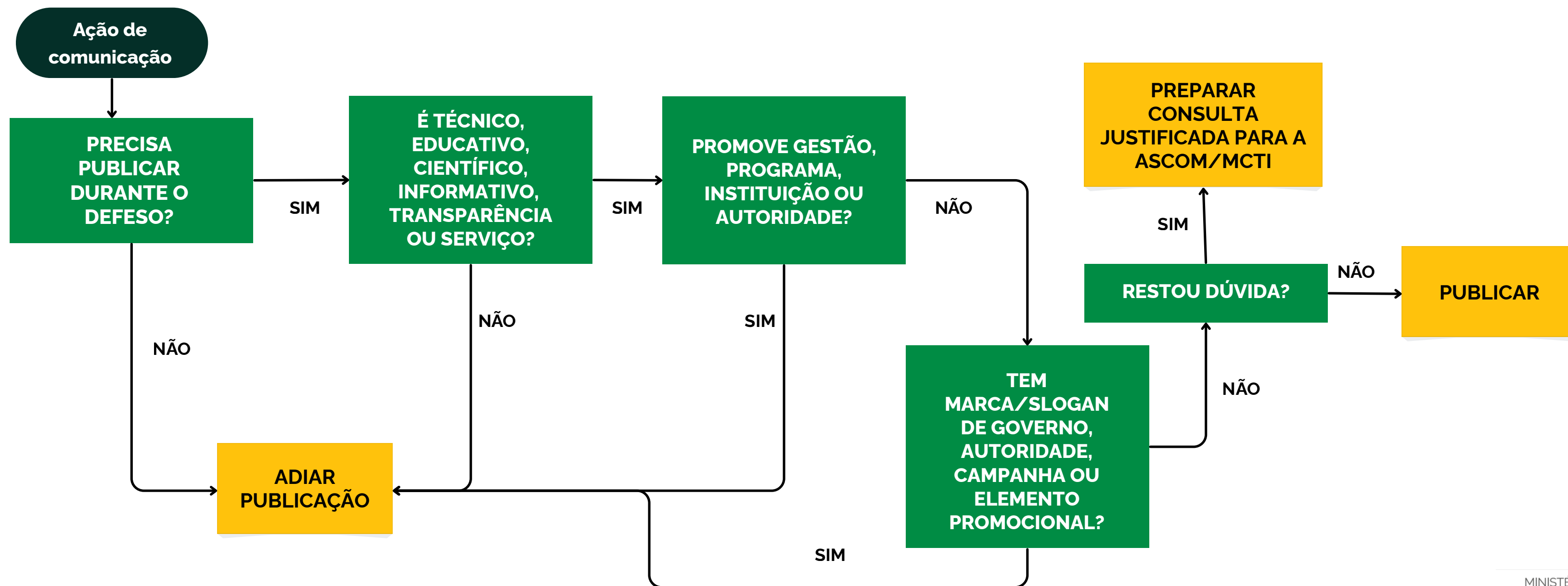


O QUE FAZER ATÉ 3 DE JULHO?

Revisar todos os canais, conteúdos e materiais institucionais.

ONDE REVISAR	O QUE FAZER
Sites e portais	Remover, ocultar ou adequar conteúdos
Redes sociais	Arquivar posts ou suspender perfil
Campanhas antigas	Suspender, remover ou substituir por versão neutra
Vídeos, fotos e Youtube	Remover, editar ou tornar privados de risco
Cartazes e banners	Retirar, substituir ou cobrir elementos vedados
Brindes	Só distribuir se não tiver marca/slogan de governo ou se estiver devidamente ocultado/coberto
Eventos	Revisar convite, backdrops, apresentações, falas e materiais
Publicações técnicas	Manter conteúdo técnico; Adequar se houver promoção







O QUE PODE PUBLICAR?

- Artigos científicos;
- Resultados de pesquisas;
- Eventos científicos;
- Editais de seleção;
- Cursos e capacitações;
- Avisos de funcionamento;
- Serviços prestados à sociedade;
- Dados técnicos e operacionais;
- Painéis, agendas e relatórios de transparência;
- Conteúdos de popularização da ciência;
- Orientações de acesso a políticas públicas e serviços.

*Se publicar, o conteúdo **deve ser técnico, científico, educativo, informativo, de transparência ou de serviço.***



O QUE NÃO PUBLICAR?

- Campanhas institucionais;
- Retrospectivas de gestão;
- Balanços de realizações;
- Postagens com tom celebratório;
- Entregas de obras, equipamentos ou investimentos;
- Conteúdo com destaque para autoridade;
- Vídeo institucional com vinheta ou slogan de governo;
- Posts comparando gestões;
- Impulsionamento de conteúdo institucional;
- Interações com candidatos ou conteúdos eleitorais;
- Conteúdo que valorize programas, ações ou resultados de governo.

Se parece prestação de contas de gestão, não publique.



MARCAS, LOGOS E IDENTIDADE VISUAL



PODE USAR

- Nome do MCTI
- Nome e marca própria permanente das Unidades de Pesquisa
- Identidade visual sugerida pela Secom:

Assinatura do órgão e/ou entidade do SICOM

Versão Horizontal (Preferencial)



Fonte: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/central-de-conteudo/guias-e-manuais>



NÃO PODE USAR

- Marca do Governo Federal
- Slogans de governo
- Assinaturas visuais da gestão
- Marcas de campanha institucional
- Elementos gráficos associados à gestão atual;
- Logotipos de programas governamentais com caráter promocional



MARCA: EXEMPLOS PRÁTICOS

Situação	Conduta
Cartaz com logo do Governo Federal	Retirar, substituir ou cobrir
Banner com slogan de governo	Retirar de circulação
Brinde com marca de governo	Não distribuir ou cobrir
Site com banner de campanha	Remover ou ocultar
Material só com logo institucional permanente da unidade	Pode manter



MATERIAIS COMO:

- Cartilhas científicas;
- Jogos educativos;
- Publicações científicas;
- Exposições educativas;
- Materiais pedagógicos;
- Atividades de capacitação;
- Divulgação de eventos científicos;
- Conteúdos sobre ciência, tecnologia e inovação;
- Materiais de orientação ao público

SÓ DISTRIBUIR SE:

- Tiver finalidade educativa, científica, técnica ou informativa;
- Estiver vinculado ao evento ou atividade;
- Não tiver promoção de governo, autoridade ou gestão;
- Não tiver slogan ou marca de governo;
- Não parecer brinde promocional.



ANTES DO EVENTO, REVISAR:

- Convite
- Programação
- Backdrop
- Apresentação
- Fala de abertura
- Material impresso
- Brindes
- Vídeos
- Transmissão online
- Legenda e descrição da live
- Nomes de autoridades em destaque

EVITAR:

- Cerimônia com tom de entrega
- Fala política ou de prestação de contas
- Destaque para autoridade
- Inauguração com promoção institucional;
- Vinheta com marca de governo;
- Transmissão que funcione como vitrine para gestor

A transmissão é necessária para a atividade técnica/científica ou funciona como vitrine para autoridade? Se parecer vitrine, não transmite.



CHECKLIST: PRECISA PUBLICAR AGORA?

1. O conteúdo é necessário?

- A informação precisa ser divulgada durante o defeso?
- A não publicação prejudica o acesso do cidadão a serviço, direito, edital, inscrição, atendimento, evento técnico ou informação de interesse público?
- O conteúdo tem finalidade técnica, científica, educativa, informativa, de transparência ou de prestação de serviço?
- O material está vinculado à missão institucional do MCTI ou da unidade vinculada?

Se a resposta for NÃO para qualquer uma dessas perguntas, não publique agora. Adie.



CHECKLIST: HÁ RISCO DE PROMOÇÃO?

2. O conteúdo promove?

- O foco está mais na instituição, na gestão, no programa ou na autoridade do que na informação ao cidadão?
- O texto tem tom de conquista, entrega, avanço, fortalecimento, ampliação, marco histórico ou valorização de resultado?
- O conteúdo depende da citação a ministro, dirigente, presidente, gestor ou autoridade para ser compreendido?
- A publicação parece balanço, prestação de contas, campanha institucional ou publicidade de governo?

Se a resposta for SIM para qualquer uma dessas perguntas, reescreva, adeque ou não publique.



CHECKLIST: HÁ ELEMENTOS DE RISCO?

3. O material tem elemento de risco?

- Há slogan, assinatura visual ou marca do Governo Federal?
- Há marca de campanha institucional ou programa de governo com caráter promocional?
- Há foto, fala, vídeo ou destaque de autoridade?
- Há impulsionamento, patrocínio ou ação paga de visibilidade?
- Se for material físico, cartaz, banner, brinde ou publicação impressa, há marca/slogan de governo sem retirada, substituição ou cobertura?

Se a resposta for SIM para qualquer uma dessas perguntas, adeque antes de publicar, manter exposto ou distribuir.



CHECKLIST: A DECISÃO DE PUBLICAR É SEGURA?

4. A publicação é segura?

- A equipe consegue justificar, de forma objetiva, por que a publicação é necessária durante o defeso?
- A publicação pode ser explicada como serviço, ciência, transparência ou informação pública — e não como promoção?
- A equipe consegue moderar comentários e interações, se for rede social?
- Não há dúvida relevante sobre o enquadramento do conteúdo?

Se restar dúvida, não publique.



PERGUNTAS FREQUENTES

Posts antigos com logo do Governo Federal precisam ser removidos?	Sim. Se o conteúdo tiver marca de governo, slogan, autoridade ou tom promocional, archive, oculte ou suspenda o perfil.
Qual é o marco temporal para revisar conteúdos antigos?	O marco crítico é 03/07/2026. Tudo deve estar adequado até essa data. No dia 04/07/2026, o conteúdo inadequado que ainda estiver visível já pode caracterizar irregularidade.
É melhor já publicar posts novos sem logos antes de 04/07?	Sim. Todo conteúdo que permanecer visível no defeso precisa estar adequado até 03/07/2026. Portanto, as novas publicações já devem sair em versão neutra, sem marca do Governo Federal, sem slogan, sem autoridade em destaque e sem elementos promocionais.
A logo do MCTI pode ser usada durante o defeso?	Não. Para identificação institucional, deve ser utilizada a identidade visual fornecida pela SECOM para o período de defeso eleitoral.
A logo das Unidades Vinculadas pode ser usada?	Sim, desde que seja marca institucional permanente, utilizada apenas para identificação do órgão ou da entidade. Não pode ser marca, logo ou identidade visual com vinculação, associação ou referência visual ao Governo Federal, à gestão em exercício ou a campanha institucional de governo.



PERGUNTAS FREQUENTES

Pode citar Novo PAC, Nova Indústria Brasil ou usar seus logotipos?

Evite uso promocional. Se for indispensável para orientar acesso a política pública, use linguagem técnica e neutra. Logotipos, slogans e marcas de programa com caráter de campanha devem ser retirados ou substituídos.

Publicações técnico-científicas com marca do MCTI na contracapa podem continuar públicas?

Se houver apresentação, assinatura visual ou texto promocional de gestão, avalie versão neutra para divulgação ativa. Como acervo técnico ou consulta pública (exemplo: Em bibliotecas), poderá ser mantido, desde que o conteúdo seja científico, técnico ou de transparência.

Pode distribuir camisetas, blocos, canetas ou outros materiais?

Só distribuir se forem necessários à atividade e não tiverem marca/slogan de governo. Não pode distribuir brindes.

Campanhas planejadas antes do defeso podem continuar?

Não, se forem publicidade institucional. O fato de terem sido planejadas antes não autoriza veiculação durante o defeso. Suspende, remove ou substitui por conteúdo estritamente informativo.



PERGUNTAS FREQUENTES

Material impresso que faz parte da experiência do evento pode ser distribuído?	Sim, desde que seja estritamente técnico, educativo, científico ou necessário à atividade, e estiver sem marca/slogan de governo, sem promoção de autoridade e sem tom institucional promocional.
Eventos institucionais podem ser transmitidos online?	Sim, desde que sejam estritamente técnicos, científicos, educativos ou de serviço. Evite abertura política, destaque a autoridade, vinheta de governo, tom de entrega ou prestação de contas. Se funcionar como vitrine de autoridade, não transmita.
Até quando vão as restrições?	Para a comunicação institucional, use como referência o período de 04/07 a 25/10/2026, ou até o final do segundo turno, se houver, conforme cartilha SECOM. Algumas restrições eleitorais podem ter marcos diferentes; em caso de dúvida específica, consulte a ASCOM/MCTI.
O documento foi revisado mas ainda há dúvida, pode publicar?	Não. Se ainda houver dúvida sobre enquadramento, marca, autoridade, programa, evento ou linguagem, não publique.



LINKS ÚTEIS

I - Guia da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais nas Eleições de 2026:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/condutas-vedadas-aos-agentes-publicos-federais-em-eleicoes-1>;

II - Orientações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) sobre comunicação governamental e defeso eleitoral:

<cartilha-defeso-eleitoral-secom.pdf>;

III - Guia de Condutas Éticas em Período Eleitoral da Comissão de Ética Pública da Presidência da República:

<Guia da Comissão de Ética Pública 2026>;

IV - Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), contendo legislação, resoluções e orientações oficiais:

<https://www.tse.jus.br>

V – Manual de assinatura do Governo Federal durante o período eleitoral:

<https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/central-de-conteudo/guias-e-manuais/manual-de-assinatura-periodo-eleitoral>

